

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezessete, na sede do IEP, situado na Av. Salgado Filho, 101, às treze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se o presidente do Instituto, Renato Alencar Tosso, o diretor financeiro, Diones Ricardo Weber, e os membros do Conselho de Administração: Sérgio Pereira Mendes Junior, Celso Antônio Spivakowski, Selvidio Frare, André Salvador Borges, Leandro Zamboni e Raquel Duarte, por convocação da diretoria do IEP para realização da reunião ordinária. Inicialmente deu-se a leitura da ata onze. Na sequência, deu-se a deliberação e posterior aprovação por esse Conselho, do projeto de lei que será enviado a administração municipal, objetivando alterar a Lei nº 5.971/15. Deu-se também, a aprovação do projeto de lei que será enviado a administração municipal, que propõe alteração dos arts. 26 e 234, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei 3.443. Posteriormente, levantou-se o tema auxílio doença, especialmente no que refere ao entendimento da Junta Médica em limitar o número de análises de perícias a três por reunião. Novamente, levantou-se a necessidade de realinhamento da condução dos processos de concessão de benefício. Ainda, sobre a segunda matrícula de alguns professores, foi dito que na próxima terça-feira terá reunião com os interessados, para fins de esclarecimentos, no sentido de que não haverá objeção na concessão da segunda aposentadoria por parte do Instituto, mas que o tema será analisado pelo Tribunal de Contas do Estado. No que tange a divisa do entendimento das contribuições dos servidores que ingressaram com ações de regresso ao trabalho, existe uma divergência de entendimentos no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, no sentido de que alguns contribuirão ao INSS e outros ao IEP. Deu-se a prestação e contas do mês de abril de dois mil e dezessete, ressaltando-se que nos próximos meses se vislumbra um déficit no pagamento de benefícios acessórios, ainda, que houve uma diversificação nas aplicações, sendo realocados recursos para dois novos fundos de investimentos, quais sejam IMA-B, do banco do Brasil, e IMA-GERAL, do Banrisul. Sem mais havendo a acrescentar a esta ata, ela vai por mim assinada e pelos demais presentes nessa reunião, as quatorze horas e cinquenta minutos.

Ata 012/2017

INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Ata 012/2017

RAQUEL DUARTE

Membro do Conselho de Administração do IEP

ANDRE SALVADOR BORGES

Membro do Conselho de Administração do IEP

SÉLVIO FRARE

Membro do Conselho de Administração do IEP

LEANDRO ZAMBONI

Membro do Conselho de Administração

RENATO ALENCAR TOSO

Diretor Presidente do IEP

DIONES RICARDO WEBER

Diretor Financeiro do IEP

SERGIO PEREIRA MENDES JÚNIOR

Presidente do Conselho de Administração do IEP

CELSON ANTONIO SPYVAKOSKI

Membro do Conselho de Administração do IEP